



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 119/2020

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação de MÁRIO LÚCIO DE ASSIS, MARIA JOSÉ LOPES DE ASSIS e MARCOS LOPES DE ASSIS CPF 071.625.966-49, 155.385.676-72 e 068.603.316-74, respectivamente, para a atividade principal Suinocultura (Número de cabeças 22.500), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-04-6, localizada na Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Latitude -18°59'10"S e Longitude -e 44°16'26"O, no Município de Curvelo, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 05214/2006/003/2014, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris, em reunião do dia 26/11/2020.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 025752/2013, Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular Existente; Vazão: 7,20 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 18°58'48" S Long. 44°15'58" W.

Processo de Outorga nº 025755/2013, Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular Existente; Vazão: 20,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 18°59'10"S Long. 44°16'26" W.

Processo de Outorga nº 025756/2013, Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular Existente; Vazão: 2,9 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 18°58'43"S Long. 44°16'13" W.

Processo de Outorga nº 027659/2015, Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular Existente; Vazão: 13,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 18°57'35,50"S Long. 44°16'59,5" W.

Processo de Outorga nº 033492/2020, Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular Existente; Vazão: 22,00 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 18°59'08,5" S Long. 44°16'22,5" W.

Processo de Outorga nº 033493/2020, Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular Existente; Vazão: 09,00 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 18°58'52"S Long. 44°16'11" W.

Processo de Outorga nº 033494/2020, Modo de Uso: Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular Existente; Vazão: 15,00 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 18°58'48"S Long. 44°15'47" W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ ANOS), com vencimento em 26/11/2030.

Varginha, 26 de novembro de 2020.

Breno Esteves Lasmar
Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	800	ha
D-01-13-9	Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	Capacidade Instalada de produto	50	t/dia

G-02-08-9	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento	Número de cabeças	300	cabeças
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	115	ha
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade de Armazenamento	7,5	m ³



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 27/11/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 22358152 e o código CRC E6E97F06.